Parecer ao Projeto de Lei n° 018 de 13 de maio de 2025, "Institui a Semana Municipal de Educação para a Sustentabilidade no Município de Ladário-MS e dá providências".

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, de iniciativa do vereador João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB, visa instituir a semana municipal de educação para su8stentabilidade no município de Ladário-MS, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei em análise visa inserir no calendário oficial do município um período dedicado à reflexão, educação e mobilização social sobre a sustentabilidade e seus impactos no meio ambiente e na qualidade de vida da população.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no artigo 30, Incisos II e V, que garantem aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, bem como nos princípios da Lei Orgânica de Ladário-MS.

Assim, por este entendimento é **PROCEDENTE** o Projeto de Lei apresentado e, ante a sua regularidade legal e formal, considero-o constitucional, tecnicamente correto e com redação apropriada, razão pela qual, no mérito, acolho integramente o Projeto de Lei, em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Vereador João Batista Brito-PSDB
Relator

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 09/06/2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 018 de 13 de maio de 2025, de iniciativa do vereador João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente

Ver. **João Batista Brito**-PSDB
Relator

Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto**-MDB
Secretário